

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA- PB

## **EDITAL DE ALIENAÇÕES JUDICIAIS E INTIMAÇÃO**

O Dr. ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Santa Rita, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO – PB disponibilizará nas modalidades de alienação judicial, sob as condições adiante descritas, os BENS PENHORADOS NAS EXECUÇÕES MOVIDAS PELOS EXEQÜENTES DOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS, NA FORMA QUE SEGUE:

MODALIDADE: Alienação por iniciativa particular, e caso infrutífera, hasta pública subsequente e permanente, ambas sempre através da rede mundial de computadores (internet), por meio do sítio eletrônico [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br), a ser realizado sob a responsabilidade do leiloeiro oficial designado por este regional abaixo nomeado e nos moldes a seguir descritos.

### LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL:

MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, COM ENDEREÇO DE ESCRITÓRIO NA AV. JOÃO MACHADO, 533, SALA 407, 4ª ANDAR, EMPRESARIAL PLAZA CENTER, JOÃO PESSOA E DE DEPÓSITO NA RUA FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, 621, IMACULADA, BAYEUX-PB, TELEFONE: (083) 98787-8175 (VIVO) E (83)98740-8175 (OI). E-MAIL: [marcotulio@marcotulioleiloes.com.br](mailto:marcotulio@marcotulioleiloes.com.br).

### DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS:

No primeiro dia útil do mês de **SETEMBRO de 2019**, às 12:00 horas, os bens a seguir transcritos serão disponibilizados para expropriação na modalidade de Alienação por Iniciativa Particular, por quinze dias consecutivos e corridos, cujas condições são as seguintes:

- Os bens, tanto móveis, quanto imóveis, nesta modalidade, poderão ser adquiridos de forma parcelada e com base no valor da avaliação;
- Os bens com valor inferior ou igual a R\$ 5.000,00 deverão ser pagos à vista; Aqueles cujo valor for superior poderão ser pagos em, no máximo, 10 parcelas.
- A melhor proposta será publicada no sítio do Projeto Negócio Legal no primeiro dia útil após o encerramento do prazo para recebimento da mesma, e o sinal deverá ser depositado no prazo de 48 horas.

- Não sendo depositado o sinal pelo detentor da melhor proposta, está sendo descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário da terceira melhor proposta, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.

- Findos os prazos previstos nos itens anteriores, e inexistindo remição, a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo corretor, sendo submetida à análise do magistrado.

- Os bens que não forem vendidos na modalidade de Alienação por Iniciativa Particular serão automaticamente disponibilizados para expropriação na forma de Arrematação Judicial eletrônica permanente e ficarão disponíveis até que sejam vendidos ou que seja determinada sua retirada.

- A cada último dia útil do mês serão fechados os lanços até então oferecidos, em sendo este dia feriado ou final de semana, automaticamente ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

- Caso inexista(m) lanço(s) ou não haja(m) lanço(s) válido(s), os bens permanecerão disponíveis, automaticamente, no mesmo *site*, independentemente de nova publicação ou notificação editalícia.

Para a modalidade de Arrematação, são válidas as seguintes condições de Alienação:

- Os bens móveis deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lanço mínimo, que é de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação;

- Os bens imóveis poderão ser pagos em, no máximo, 10 parcelas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior à 10% do valor da avaliação do bem, os quais podem ser arrematados por valor igual ou superior ao valor do lanço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, o qual será divulgado no sítio eletrônico [www.marcotuliroleiloes.com.br](http://www.marcotuliroleiloes.com.br).

- A melhor proposta será publicada no sítio do Projeto Negócio Legal no primeiro dia útil após o encerramento do prazo para recebimento da mesma, e o sinal deverá ser depositado no prazo de 48 horas.

- Não sendo depositado o sinal pelo detentor da melhor proposta, está sendo descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário da terceira melhor proposta, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.

- As propostas serão encerradas no último dia útil de cada mês.

- Findos os prazos previstos nos itens anteriores, e inexistindo remição, a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo leiloeiro oficial, para análise do juiz, e, ato contínuo será lavrado o Auto de Arrematação que será assinado pelo juiz e pelo arrematante e, se presentes, o credor e o executado.

- Expedido o Auto de Arrematação e, transcorrido o prazo para Embargos, lavrar-se-á a Carta de Arrematação ou o Mandado de Entrega.

- Ficam revogados os Editais anteriores, quanto à obrigatoriedade do depósito da caução (ATO TRT GP Nº 201/2013 de 05 de junho de 2013).

## ADVERTÊNCIAS:

- O leilão será realizado na exclusivamente forma eletrônica. Os licitantes que desejarem participar do leilão realizado na forma eletrônica deverão aderir às regras do Sistema de Leilão Eletrônico, que foram divulgadas no site do TRT da 13ª Região ([www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br)) e publicadas no Diário Eletrônico por meio de Ato da Presidência;
- Fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, caso não seja possível o encerramento no mesmo dia;
- Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos três minutos para o fechamento da alienação, será concedido tempo extra retroagindo o cronômetro disponível a três minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.
- Ficam ainda científicas as partes e demais interessados que, do valor da arrematação serão acrescidos 5% em prol do leiloeiro oficial nomeado, ficando esse ônus a cargo do arrematante, sem prejuízo do valor total da arrematação; o referido percentual (comissão do leiloeiro) deverá ser depositada em conta judicial à disposição deste Juízo, a qual será liberada após a efetivação da entrega do bem arrematado;
- Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ ou cancelados em nenhuma hipótese.
- Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução ou da parcela, voltando os bens a nova alienação judicial eletrônica, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 897 NCPC).
- Vale acrescentar que os pagamentos não efetuados, no ato da alienação judicial, aplicar-se-á ao(s) arrematante(s) faltoso(s) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (Art. 39º do Decreto 21.981/32). Assim, aquele que ofertar lance e alegar não ter, no ato, cheque ou dinheiro, estará sujeito às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: *“Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena- detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência”*.
- Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente(remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º do NCPC, o juiz ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.

- Não é possível remir o bem após a arrematação em face da revogação do artigo 788 do CPC pela lei 11382/06, sendo matéria disciplinada atualmente pelo art. 826 do NCCP: “Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios”.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo juízo de execução.
- As partes ficam por este Edital intimadas. Não sendo possível a intimação de praxe (Art. 24 do Prov. TRT SCR nº 07/91 de 05/11/1991);
- Ficam intimados do presente Edital o(s) executados(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), e eventuais ocupantes: credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada: os senhorios diretos, os enfiteutas, bem como os alienantes fiduciários; caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada e acerca do leilão designado;
- No caso de arrematação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, subrogando-se no preço da arrematação.

11.1. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

11.2. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no artigo anterior, as quais ficarão a cargo do arrematante:

I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;

III - os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

IV - as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V – os débitos relativos a contrato de alienação fiduciária, em que o imóvel conste como coisa garantidora.

VI - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.

11.3. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por

tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.

11.3.1. Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.

- No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, subrogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

12.1 Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no caput do presente artigo as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária e os débitos decorrentes de contrato de alienação fiduciária que ficarão a cargo do arrematante.

12.2. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos antes da arrematação, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

- Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à presente licitação;
- Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, o valor total pago, inclusive a comissão do leiloeiro, será devolvido devidamente corrigido;
- Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias de Edital dos bens a serem leiloados poderão ser obtidos com o leiloeiro oficial;
- Poderá haver, a qualquer tempo a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.

#### DOS BENS:

1. Os bens somente poderão ser arrematados na totalidade disposta e publicada por processo, pelo maior lance ofertado, o qual também será apreciado pelo Juízo;
2. Na hipótese de oferta de lance para pagamento parcelado (válido apenas para alienação de imóveis), não serão admitidas parcelas inferiores a 1/10 do valor da avaliação do bem, podendo este ser parcelado em no máximo 10 vezes contando o sinal de 30% (trinta por cento);

3. No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, que arcará com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI, e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação;
  4. Os bens móveis encontram-se sob a guarda da parte executada ou do leiloeiro oficial;
  5. No caso de bens automotores (veículos, motocicletas, embarcações, aeronaves), o arrematante não arcará com os débitos de impostos sobre a propriedade, eventualmente existentes antes do leilão, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, salvo as dispostas explicitamente no edital, respondendo, porém, com as taxas de transferência;
  6. Quanto aos demais bens, quaisquer dívidas e ônus anteriores ao leilão não serão transferidos ao arrematante;
- A entrega dos bens arrematados ocorrerá, necessariamente, na comarca da origem do processo judicial.

#### QUEM PODE ARREMATAR:

7. Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão, e, para tanto, devem aderir às regras de cadastramento e participação regulamentadas por meio do ATO TRT GP-280/2008, bem como aquelas disponíveis no sítio eletrônico [www.marcotuliroleiloes.com.br](http://www.marcotuliroleiloes.com.br),
8. A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de identidade e do cadastro de pessoas físicas(CPF);
9. As pessoas jurídicas serão representadas por quem o Estatuto ou Contrato Social indicar, devendo portar comprovante de CNPJ ou CGC e cópia do referido ato atualizado;
10. Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos e com a devida identificação do outorgante, com reconhecimento de firma;

#### DOS PROCESSOS/BENS

##### **PROCESSO RTOrd 000230-12.2019.5.13.0027**

EXEQUENTE: MAURICIO FAGNER PEREIRA MESQUITA, CPF: 067.836.844-90

EXECUTADO: JESSE DE CARVALHO IDALINO, CNPJ: 17.897.518/0001-72

##### BENS:

04 (quatro) condicionadores de ar, split, sendo três da marca Consul, e um Panasonic, em regular estado de conservação, e em funcionamento, avaliada a unidade em R\$ 1.500,00, totalizando R\$ 6.000,00;

01 (uma) TV LCD, Marca Samsung, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R4 900,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

**PROCESSO RTOrd 0000056-03.2019.5.13.0027**

EXEQUENTE: MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 081.258.184-99

EXECUTADO: ACHILLES LEAL FILHO - CPF: 109.904.704-82

**BENS:**

UMA ÁREA DE TERRAS DESMEMBRADA EM MENOR PORÇÃO, MEDINDO 125,0 (CENTO E VINTE E CINCO) HECTARES, localizada na Zona Rural do Município de Santa Rita/PB, às margens da Rodovia PB 016, limitando-se ao norte com o loteamento denominado Planato da Boa Esperança; ao sul com terras do Sr. Arionaldo e com terras do Sr. Aderaldo Inacio Targino; ao leste com terras do Sr. Aderaldo Inácio; e a oeste em toda sua extensão com o riacho Caulim e terras do Sr. Biuzinho, com seus limites certos conhecidos e respeitados no município de Santa Rita/PB, registrado sob a matrícula nº 12.868 perante o Cartório de Registro de Imóveis de Santa Rita/PB, com as seguintes benfeitorias: uma casa de morador construída em tijolos e coberta de telhas, em razoável estado de conservação, com aproximadamente 120 m2 de área e um galpão construído em tijolos e coberto de madeira e telhas, em péssimo estado de conservação, com aproximadamente 100m2 de área, avaliada em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Valor Total do(s) bem(s) = R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

**PROCESSO RTOrd 0000971-57.2016.5.13.0027**

EXEQUENTE: CLAUDIO ALVES BATISTA - CPF: 972.161.438-68

EXECUTADO: BRASILMEC SOLUCOES EM MECANICA INDUSTRIAL LTDA - EPP - CNPJ: 03.165.659/0001-96

**BENS:**

- 02 (DUAS) ESCADAS DE SEGURANÇA COM 10 DEGRAUS E COM RODAS, FABRICADA EM FERRO, MARCA ECOTEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADA CADA UMA POR R\$ 4.500,00.
- 01 (UMA) RETIFICADORA ESTÁTICO TRIFÁSICO PARA SOLDAGEM, MARCA GS425 NM80, MODELO 425 NM80, AVALIADA EM R\$ 5.000,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**PROCESSO RTOrd 0000901-37.2016.5.13.0028**

EXEQUENTE: ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE - CPF: 023.685.214-02

EXECUTADO: BRASILMEC SOLUCOES EM MECANICA INDUSTRIAL LTDA - EPP - CNPJ: 03.165.659/0001-96

**BENS:**

- 01 (uma) máquina para retificar chapas planas, marca Zaccaria, modelo ZAF II, avaliada em R\$ 10.000,00 em perfeito estado de funcionamento.
- 01 (uma) máquina para virar chapas, denominada Calandra com identificação ilegível, em perfeito estado de funcionamento, avaliada em R\$ 8.500,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

**PROCESSO RTOrd 0130884-26.2015.5.13.0028**

EXEQUENTE: SAULO DA SILVA -  
CPF: 025.465.873-31  
EXECUTADO: REGINALDO DA SILVA – EPP, CNPJ: 24.504.615/0001-13

**BENS:**

PARTE DE TERRA PRÓPRIA, DESMEMBRADA EM MENOR PORÇÃO DO LOTE 23, QUADRA 19, DO LOTEAMENTO JARDIM IMACULADA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, MEDINDO 5,50M DE FRENTE E FUNDOS POR 22M DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A TRAVESSA PLÁCIDO DE OLIVEIRA LIMA, LADO DIREITO COM A CASA N/N, DE VERA LÚCIA CORREIA, LADO ESQUERDO COM A CASA S/N DE ANTÔNIO JOÃO, E FUNDOS COM TERRENO DA FIRMA E.P.I, REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, MATRICULA 000006, EM 19/11/1962, LIVRO 8-A, FOLHA 012. AVALIADA EM R\$ 65.000,00(SESENTA E CINCO MIL REAIS). ENDEREÇO ATUALIZADO: TRAVESSA PLÁCIDO DE OLIVEIRA LIMA, 27, IMACULADA, BAYEUX - PB.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

**PROCESSO RTOrd 0001197-28.2017.5.13.0027**

EXEQUENTE: CARLOS ANTONIO TOMAS DA SILVA – CPF: 036.775.254-97  
EXECUTADO: AUTO MOLAS PERNAMBUCANA LTDA – ME - CNPJ:  
41.142.258/0001-00

**BENS:**

08 (oito) molas, primeira, dianteira, Volvo, Código 2822-1, novas, avaliada cada em R\$ 2.003,00, totalizando R\$ 16.024,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 16.024,00 (dezesseis mil e vinte e quatro reais)

**PROCESSO RTOrd 0000827-80.2016.5.13.0028**

EXEQUENTE: CLAUDEILTON LOPES DA SILVA – CPF: 035.114.174-06  
EXECUTADO: BRASILMEC SOLUCOES EM MECANICA INDUSTRIAL LTDA – EPP -  
CNPJ: 03.165.659/0001-96

**BENS:**

- 01 (uma) furadeira marca S.A. Yaooka Industrial, modelo FY -5-38-séie 480 – Máquina H063, em perfeito estado, avaliado em R\$ 7.000,00.
- 01 (uma) máquina de solda inox modelo tog270 ED – AO VANCEO – DIGITAL, funcionando avaliada em R\$ 10.000,00.



– 02 (duas) máquinas de solda-Bambozzi soldas LT, modelo TOC 445- Ed. Avaliada cada uma em R\$ 4.000,00.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

**PROCESSO RTOOrd 0001077-19.2016.5.13.0027**

EXEQUENTE: ADONIS APOLONIO DA SILVA NETO - CPF: 090.070.544-22

EXECUTADO: METALBRASIL LTDA - ME - CNPJ: 10.385.857/0001-20

BEM(NS):

TORNO MECÂNICO VDF WOHLBERG HANNOVER – Fabricação Alemã – nº de série 604 em perfeito estado de funcionamento e com placa de 1200mm, possuindo 15 cavalos de potência.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

**PROCESSO RTOOrd 0000876-27.2016.5.13.0027**

EXEQUENTE: JOSE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 101.432.304-50

EXECUTADO: METALBRASIL LTDA - ME - CNPJ: 10.385.857/0001-20

BEM(NS):

24 (vinte e quatro) MOTORES DE INDUÇÃO TRIFÁSICOS MARCA EBERLE COM 870 RPM AVALIADO, CADA UM EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS) EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

**PROCESSO RTOOrd 0130147-91.2013.5.13.0028**

EXEQUENTE: FABIANA VIEIRA DE BARROS - CPF: 039.005.234-52

EXECUTADO: VALTEX IND. E COM. DE CONFECÇÕES E MALHARIA LTDA - CNPJ: 01.208.098/0001-30

BEM(NS):

- 1- UM TERRENO MEDINDO 2.0 HECTARES (2.000 METROS QUADRADOS), SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO “CIDADE FERNANDO SANTIAGO” NA CIDADE DE SANTA RITA/PB, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: 91,00M DE FRENTE PARA A BR 230; 91,00M DE FUNDOS COM TERRENO PERTENCENTE A OUTORGADA DONATÁRIA; 220,00M DO LADO DIREITO COM TERRENO PERTENCENTE A OUTORGANTE DOADORA; E 220,0M DO LADO ESQUERDO COM TERRENO PERTENCENTE AO CAIC, REGISTRADO NO CRI COMPETENTE EM NOME DA EMPRESA EXECUTADA, ÀS FOLHAS 159 – LIVRO 2-CB – MATRÍCULA 14.773, AVALIADO O METRO QUADRADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), COM VALOR TOTAL DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS).

02- BENFEITORIAS NO MENCIONADO TERRENO AVALIADAS PELO VALOR TOTAL DE R\$ 8.990.774,00 (OITO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), SENDO:

1- UM GALPÃO INDUSTRIAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 X 44,50 COM ÁREA TOTAL DE 4.450 METROS QUADRADOS, CONTENDO 112 JANELAS DE ALUMÍNIO, 2 PORTÕES FRONTAIS, 2 PORTÕES NO FUNDO, PISO DE CIMENTO POLIDO, PAREDES DE BLOCO E COBERTO COM TELHAS DE AMIANTO, AVALIADO EM R\$ 6.675,000,00 (R\$ 1.500,00 O METRO QUADRADO);

2- UM GALPÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 X 41 (328 METROS QUADROS), CONTENDO 10 JANELAS DE ALUMÍNIO, PORTÕES, PISO DE CIMENTO POLIDO, PAREDES DE BLOCO E COBERTO COM TELHAS DE ALUMÍNIO, AVALIADO EM R\$ 426.400,00 (R\$ 1.300,00 O METRO QUADRADO);

3- UM GALPÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 100 (1.000 METROS QUADROS), CONTENDO 16 JANELAS DE ALUMÍNIO, PORTÕES, PISO DE CIMENTO POLIDO, PAREDES DE BLOCO E COBERTO COM TELHAS DE ALUMÍNIO, AVALIADO EM R\$ 1.300.000,00 (R\$ 1.300,00 O METRO QUADRADO);

4- UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA COM APROXIMADAMENTE 84,70 METROS QUADRADOS (15,70 X 5,50), AVALIADO EM R\$ 110.110,00 (R\$ 1.300,00 O METRO QUADRADO);

5- UM ESCRITÓRIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 41 METROS QUADRADOS (4 X 10,20) COM JANELAS DE ALUMÍNIO E PORTAS, PISO DE CIMENTO POLIDO E TELHAS DE ALUMÍNIO, AVALIADO EM R\$ 53.300,00 (R\$ 1.300,00 O METRO QUADRADO);

6- UMA OBRA INACABADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 560 METROS QUADRADOS (12,40 X 45,20) COM PAREDES DE BLOCO E PISO DE CIMENTO GROSSO, SEM COBERTURA , AVALIADO EM R\$ 336.000,00 (R\$ 600,00 O METRO QUADRADO);

7- CALÇAMENTO DE PARALELO EM APROXIMADAMENTE 2.172 METROS QUADRADOS, AVALIADO EM R\$ 80.364,00 (R\$ 37,00 O METRO QUADRADO);

8- DOIS BANHEIROS ANEXADOS A GALPÃO INDUSTRIAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 METROS QUADRADOS (3 X 8), AVALIADO EM R\$9.600,00 (R\$ 400,00 O METRO QUADRADO).

- NO TERRENO AINDA FOI ENCONTRADO POÇO ARTESIANO E HIDRANTES NAS ÁREAS DOS GALPÕES.

AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM: R\$ 14.990.774,00 (QUATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)", REAVALIADO EM 20/02/2018 PARA R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS).

**PROCESSO RTOrd 0001066-87.2016.5.13.0027**

EXEQUENTE: CRISTIANO DOS SANTOS MORAIS – CPF: 387.309.008-24

EXECUTADO: METALBRASIL LTDA - ME - CNPJ: 10.385.857/0001-20

BEM(NS):

01 (UMA) MÁQUINA INDUSTRIAL PARA CORTE DE CHAPAS EM AR-COMPRI-MIDO, MODELO PLSMACOR 10 AR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

**PROCESSO RTOrd 0001078-04.2016.5.13.0027**

EXEQUENTE: ALTIELE MOTA DA SILVA – CPF: 085.661.094-14

EXECUTADO: METALBRASIL LTDA - ME - CNPJ: 10.385.857/0001-20

BEM(NS):

01 (UMA) MÁQUINA INDUSTRIAL PARA SERRAR PEÇAS EM METAL, DENOMINADA SERRA DE FITA, FABRICAÇÃO ETT – ELETROMECAÂNICA TRÊS TORRES LTDA, MODELO SS-350, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

**PROCESSO RTOrd 0088900-72.2009.5.13.0028**

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (AGU) – CNPJ: 26.994.558/0001-23

EXECUTADO: RODOVIÁRIA SANTA RITA – CNPJ: 08.806.705/0001-02

BEM(NS):

01- UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 21 da quadra "V", Loteamento NICE, medindo 12m,0 de frente e fundos por 48m,00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se ao Norte com a rua Projetada P; ao sul com os fundos com Lote 11, Leste com Lote 22; Oeste com o Lote 20 da mesma quadra e Loteamento; UM LOTE de terreno de nº 20, da quadra "V", Loteamento NICE com frentes para as ruas A e B, medindo 15m,0

de largura na frente e fundo, por 12m,0 de comprimento de ambos os lados, limitando-se com o lote 12, tendo de extensão na linha de fundos 41m,0 onde se limita com os lotes 18 e 19 de outro lado 48m,0 limitando-se com o Lote 21; UM LOTE de nº 22, do Loteamento NICE, da quadra "V", medindo 12m,0 de frente e fundos por 48m,0 de comprimento de ambos os lados, limitando-se com os Lotes 10,21 e 23; UM LOTE de terreno de nº 23, da quadra "V", do Loteamento NICE, medindo 12m,0 de frente e fundos por 48m,0 de comprimento de ambos os lados; UM LOTE de terreno de nº 24, da quadra "V", do Loteamento NICE, medindo 12m,0 de frente e fundos por 48m,0 de comprimento de ambos os lados; DOIS Lotes de nºs 25 e 26, da quadra "V", do Loteamento NICE, medindo cada 12m,0 de frente por 48m,0 de ambos os lados, sobre os referidos terrenos, atualmente encontra-se edificada a GARAGEM da empresa RODOVIÁRIA SANTA RITA LTDA., com as seguintes benfeitorias:

- 1) um calçamento em paralelepípedo com 8.500m<sup>2</sup>;
- 2) um galpão-mecânica com 500m<sup>2</sup> piso antiderrapante com 12 armários em estrutura de concreto e portas em chapa de zinco;
- 3) um galpão-molaria/lanternagem com 500m<sup>2</sup> piso antiderrapante com bancada de 0,80x6,50 metros de comprimento em estrutura de concreto e portas em chapa de zinco;
- 4) um prédio com 2 pavimentos 700m<sup>2</sup>: 1º pavimento com 6 salas, 2 banheiros, 1 hall de entrada, 1 hall de atendimento de cobradores e hall de destino a recepção, 2º pavimento com uma recepção, 4 salas e 2 banheiros. Todo o prédio tem com revestimento: piso em cerâmica vitrificada, metais Deka e louças: armários em todos os ambientes em madeira com revestimento em fórmica com detalhes em vidro e aço: com instalação de energia, água e telefone em bom estado de conservação;
- 5) 1 prédio térreo com 9 ambientes com 800m<sup>2</sup>, uma recepção/portaria com revestimento em cerâmica e armários em madeira com fórmica; refeitório também em cerâmica com mesa e balcão em estrutura de concreto recoberto com azulejos e madeira, um vestuário masculino em cerâmica com 30 armários em estrutura de concreto com portas em cha de zinco, banheiro masculino coletivo, com sanitário, em estrutura de concreto, revestido com azulejos metais, instalação hidráulica em bom estado de conservação, 3 com sanitário individual, com revestimento de azulejo, louças e metais; borracharia – com piso antiderrapante, balcão para apoio fechado com grade de ferro, 3 almoxarifados para estoque de pneus, peças pesadas e material de limpeza com piso antiderrapante e fechada com grade de ferro; sala de lavagem de peças – com piso antiderrapante e balcão para apoio, banheiro coletivo feminino – revestido com azulejos, metal, instalação hidráulica, 2 box de chuveiros e 2 box com sanitários;
- 6) estrutura terrestre de máquina de montagem/desmontagem de pneus em concreto com instalação elétrica de alta-voltagem;
- 7) 2 diques para serviços e troca de óleos em estrutura de concreto, revestido com azulejo e piso antiderrapante, com instalação elétrica e hidráulica em bom estado de conservação.
- 8) Um tanque decantador em estrutura de concreto com filtro separador de óleo diesel para controle ambiental
- 9) passarela em estrutura de concreto de alta resistência, com sinalização de iluminação aérea e de solo para máquina de lavar ônibus, 400m<sup>2</sup>;
- 10) galpão para máquina de lavar ônibus, em estrutura metálica e coberta com telhas Brasilit, instalação elétrica de alta voltagem, 75m<sup>2</sup>;
- 11) edificação em alvenaria para bomba de poço, 20m<sup>2</sup>;
- 12) caixa d'água com concreto, aérea (7 metros de altura) com capacidade para 500 litros.
- 13) Prédio em alvenaria – 3 ambientes, 150m<sup>2</sup>: sala de montagem de motores com piso antiderrapante e armário em estrutura de concreto, com armários e portas em zinco, almoxarifados de banco – com estrutura de separação de bancos; almoxarife do resgate;

14) 3 tanques aéreos – tanques de combustível com capacidade de armazenamento de 40.000 litros de óleo;

15) 1 tanque enterrado – com tubos direcionados às duas bombas de combustível capacidade de armazenamento de 20.000 litros de óleo diesel. Considerando a área total construída das edificações que mede aproximadamente 3.145m<sup>2</sup> (três mil cento e quarenta e cinco metros quadrados), considerando ainda, a boa qualidade dos materiais empregados, bem como, o atual estado de conservação dos prédios e das instalações hidráulicas e elétricas que se encontram bem conservados, somando-se a estas construções, uma área calçada por paralelepípedos no total de 8.500 metros quadrados, atribui-se ao presente bem um valor total de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

**PROCESSO RTOrd 0130125-62.2015.5.13.0028**

EXEQUENTE: SEVERINO DE OLIVEIRA – CPF: 323.403.624-15

EXECUTADO: CIMA FER CIMENTO MADEIRA E FERRO LTDA – CNPJ: 11.892.874/0001-17

BEM(NS):

03 (Três) chácaras de números 08,09 e 10, situados no loteamento denominado JARDIM MIRITÂNIA, no Município de Santa Rita/PB, medindo 135M de frente; 72M de fundos, por 174M de extensão do lado direito e 176M de extensão do lado esquerdo, confrontando-se pela frente com a rua 04; fundos com o açude de Tibiri; lado direito com a granja de nº 07 e lado esquerdo com a chacara de nº 11, pertencente a : VIEGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; devidamente registrada no Cartório Angela Maria de Souza – Serviço Notarial e Registral- 2º Ofício de Notas- REGISTRO DE IMÓVEIS- N LIVRO 2-R FLS 33, DA MATRÍCULA 3.526, em data de 30 de setembro de 1983; R-3 – 3.526 – pertencente a MANOEL DE ALBUQUERQUE CHAVES e ILNA CRUZ DE MEIRELLES, conforme certidão de inteiro teor.

- As chácaras encontram-se muradas na frente e cercadas com arames farpados em suas laterais, perfazendo uma só chacara. Benfeitorias encontradas: uma cocheira pequena de tijolos e cobertura de telhas de cerâmica e uma pequena casa de tijolos também com telhas de cerâmica. Cada Chacara no valor de R\$ 140.000,00.

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

**PROCESSO RTOrd 0000472-73.2016.5.13.0027**

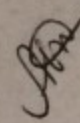
EXEQUENTE: EDILSON JUSTINO GONÇALVES – CPF: 395.019.304-91

EXECUTADO: ALFA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – CNPJ: 05.442.414/0001-94

BEM(NS):

Prédio comercial, situado na Avenida Liberdade nº 1329, centro do Município de Bayeux, em terreno próprio que medem 60m de frente e fundo e 200m de comprimento de ambos os lados, confrontando-se ao norte com terreno de domínio da União; sul com a Avenida Liberdade; ao leste com terreno de Pedro Mendonça Furtado; e a oeste com casa residencial; contendo as seguintes benfeitorias, todo murado, com uma guarita de 3,50m<sup>2</sup>, de área construída, medindo 1,80 X 1,80, administração de concreto armado, com sala de espera, diretorias técnicas e administrativas, com wc, área de serviço e setor de vendas e contabilidade, também com wc, com 108m<sup>2</sup> de área coberta, bloco industrial com quatro galpões; galpão para fabricação de vigas premoldadas, medindo 10 X 25, com pequeno escritório, depósito para cimento e wc, sendo 250m<sup>2</sup> de área; galpão para fabricação de blocos e tijolos premoldados, medindo 10 X 20, sendo 200m<sup>2</sup> de área; galpão para confecção de ferragens para premoldados, medindo 10 X 20, com almoxarifado, oficina e área de serviço, sendo 200m<sup>2</sup>; galpão de fabricação de estacas, medindo 5 X 10, sendo 50m<sup>2</sup> de área, os galpões acima descritos tem 700m<sup>2</sup>, cisterna com capacidade para 30.000 litros, com bomba GL de 1/2HP; caixa d'água com capacidade para 10.000 litros, e mais um galpão medindo 11 X 15, perfazendo uma área de 165m<sup>2</sup>. Registro de Imóveis no Município de Bayeux, Matrícula 002413, em 26/12/1973, Livro 3C, Folha 003. Proprietário: Industria de Prefabricados Alfa Ltda, nacionalidade brasileira, CGC: 08684870/0001-39.

1. CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO: Comercial urbano;
2. QUANTO AO TIPO DO IMÓVEL: Imóvel industrial com quatro galpões, com fachada conservada e vistoriado;
3. QUANTO AO AGRUPAMENTO DOS IMÓVEIS: Imóvel comercial;
4. FINALIDADE DESTA AVALIAÇÃO: arrematação judicial;



5. OBJETIVO: valor de liquidação forçada;

6. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO:

6.1. LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO: Conforme certidão cartorária, acima descrita e verificação "in loco", o imóvel está localizado no início da principal avenida do Município de Bayeux – PB, asfaltada, próximo a farmácias, mercadinhos, posto de combustíveis, prédios comerciais, em área geográfica privilegiada;

6.2. UTILIZAÇÃO ATUAL E VOCAÇÃO: Atualmente se encontra estabelecida a indústria da Executada, em razão da extensão de seu terreno e sua estrutura;

6.3. INFRA-ESTRUTURA URBANA DISPONÍVEL: imóvel localizado na avenida principal, asfaltada, apresentando calçada; com infraestrutura urbana: sistema viário, transporte coletivo, coleta de resíduos sólidos, água potável, energia elétrica, telefone, redes de cabeamento para transmissão de dados, comunicação e televisão, esgotamento sanitário, águas pluviais;

6.4. RESTRIÇÕES FÍSICAS E LEGAIS AO APROVEITAMENTO: Conforme certidão cartorária, consta hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A, sem a previsão expressa da respectiva baixa, bem como penhora nos autos do Processo 0001179-80.2005.815.0751, que tem como promovente a Fazenda Nacional.

7. LEVANTAMENTO DE DADOS DE MERCADO:

- Considerou-se avaliação recente, datada de 10/07/2017, realizada, para fins de penhora do imóvel em apreço, pela 5ª Vara da Justiça Federal de Primeira Instância, efetivada através de seu Oficial de Justiça Avaliador (conforme anexo);

8. VISTORIA: imóvel vistoriado;

9. CONCLUSÃO: Balizada pelo indicador retromencionado, a avaliação alcança a quantia de R\$ 6.618.958,88 (seis milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.618.958,88 (seis milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.618.958,88 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)**

**PROCESSO RTOrd 0000874-86.2018.5.13.0027**

**EXEQUENTE: JERRY ADRIANE DA COSTA LEITE – CPF: 263.870.588-80**

**EXECUTADO: EMPRESA VIACAO BELA VISTA LTDA - ME - CNPJ: 09.107.145/0001-60**

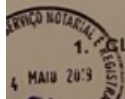
**BEM(NS):**

Matrícula: 328

Imóvel: Lote de terreno próprio, sob o nº 10 da Quadra 04 Lot. Santa Tereza no município de Bayeux, e ainda os lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, da mesma Quadra. Medindo os lotes 10, 11, 12 – 10m de frente e fundos por 27,50m de comprimento de ambos os lados; e os lotes 13, 14, 15, 16 e 17 – medindo 11m de frente e fundos por 25m de comprimento de ambos os lados; confrontando-se pela frente com a Rua José Lira; pelo lado direito com a casa nº 56, de João Belmiro dos Santos; lado esquerdo com a Travessa Firmino Caetano; e fundos com a Rua Firmino Caetano. Registro de Imóveis: No município de Santa Rita, Matrícula 005414, Livro: 3m Folha: 010. Matrícula 005415, Livro: 3m Folha: 010, em 24/04/1962.

Proprietário atual: EMPRESA VIACAO BELA VISTA LTDA. Nome fantasia: VIACAO BELA VISTA, CNPJ 09.107.145/0001-60.

11/02/1981: AVERBAÇÃO (AV-02-000328): (...) edificação de um prédio construído de tijolos e coberto com telhas contendo térreo e 1º andar; no térreo contem: uma guarita, um dormitório, um almoxarifado, banheiro e sanitário, e uma área livre; no 1º andar contem: um escritório, banheiro e sanitário, três salas para administração, outro banheiro e sanitário e uma área de circulação; e mais um galpão onde funciona a oficina da empresa com banheiro e sanitário, construído em concreto armado com estrutura de ferro coberta em alumínio, situado a Rua Firmino Caetano, nº 210, nesta cidade, em terreno próprio que mede 25m de frente, 55m de fundos e 54m de comprimento de ambos os lados.



CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO: Comercial urbano;

2. QUANTO AO TIPO DO IMÓVEL: Imóvel comercial;
3. QUANTO AO AGRUPAMENTO DE IMÓVEIS: Imóvel industrial/comercial;
4. FINALIDADE DESTA AVALIAÇÃO: Arrematação judicial;
5. OBJETIVO: Valor de liquidação forçada;
6. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO:
  - 6.1 LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO: Conforme descrição contida na certidão cartorária e verificado "in loco", o imóvel está localizado próximo à avenida principal do município de Bayeux – PB (Avenida Liberdade), de esquina, próximo a farmácias, escolas, mercadinhos, postos de combustíveis, prédios comerciais, em área geográfica privilegiada;
  - 6.2 UTILIZAÇÃO ATUAL E VOCAÇÃO: Estabelecimento da EMPRESA VIACAO BELA VISTA LTDA, apresentando vocação comercial/industrial;
  - 6.3 INFRAESTRUTURA URBANA DISPONÍVEL: Imóvel localizado muito próximo à avenida principal do município de Bayeux – PB; em rua parcialmente asfaltada; com infraestrutura urbana: sistema viário, transporte coletivo, coleta de resíduos sólidos, água potável, energia elétrica, telefone, redes de cabeamento de transmissão de dados, comunicação e televisão; esgotamento sanitário;
7. LEVANTAMENTO DE DADOS/GRAVAMES: Conforme consta da Certidão Vintenária, o imóvel em apreço já garante a execução de 05 processos que tramitam na Justiça Federal/PB, tendo sido avaliado no ano de 2012, por R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).
8. VISTORIA: Apenas externa.
9. AVALIAÇÃO: Considerando a atual situação mercadológica imobiliária, bem como a avaliação outrora praticada no processo da Justiça Federal (anexo), alcança-se o valor de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**.



VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)

**PROCESSO CartPrec 0000567-35.2018.5.13.0027**

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADO: EMPRESA VIACAO BELA VISTA LTDA - ME - CNPJ:  
09.107.145/0001-60

BEM(NS):

2 (DOIS) PARA BRISAS, ESQUERDO E DIREITO MARCO POLO 64, PARADISO, 380, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

**PROCESSO RTOrd 0000880-64.2016.5.13.0027**

EXEQUENTE: ARLINDO MARCOLINO DA SILVA – CPF: 132.865.794-91.

EXECUTADO: BRASILMEC SOLUCOES EM MECANICA INDUSTRIAL LTDA - EPP-  
CNPJ: 03.165.659/0001-96

BEM(NS):

01 (UMA) MÁQUINA COM FUNÇÃO PARA VIRAR CHAPA DENOMINADA CALANDRA, FABRICAÇÃO BRASILMEC COM MOTOR SIEMENS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

**PROCESSO ExFis 0000650-85.2017.5.13.0027**

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN) – CNPJ: 00.394.460/0001-41

EXECUTADO: CARIOFLEX ESTOFADOS EIRELI - CNPJ: 05.938.657/0001-18

BEM(NS):

30 (TRINTA) ESTOFADOS DE 2,50 DE TECIDO LINHO, ESPUMA SOFT SILICONADA, DENSIDADE 33, CORES VARIADAS.



VALOR DA AVALIAÇÃO: 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

**PROCESSO RTOrd 0000871-68.2017.5.13.0027**

EXEQUENTE: JOSIVALDO GOMES DIAS – CPF: 025.499.004-56

EXECUTADO: GIVANILDO FELIZ DE ARAUJO E OUTROS, CPF:131.612.374-04

BEM(NS):

- 01 (UM) CILINDRO DE FERRO PARA PANIFICAÇÃO (PRECÁRIO) NO VALOR DE R\$ 2.600,00 (TRIFÁSICO);
- 01 (UM) BALCÃO REFRIGERADO COM APROXIMADAMENTE 1,10 CM DE LARGURA, FUNCIONANDO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.500,00;
- 01 (UM) FORNO A GÁS COM 4 TELAS, MODELO CICLONE, MARCA VENÂCIO, NO VALOR DE R\$ 2.000,00;
- 01 (UMA) MASSEIRA PARA PÃO DE 50KG MARCA RECORO, EM PRECÁRIO ESTADO DE USO NO VALOR DE R\$ 3.600,00.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.700,00 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)

**PROCESSO RTOrd 0131461-19.2015.5.13.0023**

EXEQUENTE: FLAVIO OLIVEIRA COSTA – CPF: 103.405.294-23

EXECUTADO: LUIZ GONZAGA PAULINO - ME, CNPJ: 13.326.307/0001-29

BEM(NS):

TRÊS MIL E DUZENTOS QUILOS DE PERCINTA (TIRAS DE PNEUS USADOS), FABRICAÇÃO PRÓPRIA, COM VALOR DE R\$ 1,50 (UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS) O QUILO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

O presente Edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, no endereço supra citado, ficando desde já os executados, credores e terceiros interessados intimados do local, dia e hora do leilão. Eu, Luciano Esmeraldo Guimarães, digitei o presente, que vai devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho da Vara de Santa Rita.

**ANTONIO EUDES VIEIRA JÚNIOR**  
**Juiz do Trabalho da Vara de Santa Rita**